



PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referente: Inexigibilidade Chamamento Público nº 01/2021 SEASH

OSC Proponente: Lanche da Amizade de Imbituba

CNPJ: 78.624.947/0001.60

Endereço: Rua Pedro Antônio Gonçalves, n. 416 – Vila Santo Antônio – Imbituba/SC

Objeto da Parceria: Auxílio financeiro para despesas com pagamento de funcionários, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, através do desenvolvimento do protagonismo, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e acompanhamento nutricional junto as pessoas idosas acolhidas na Casa de Repouso Imaculada Conceição.

Valor total da parceria: até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Tipo de parceria: Termo de Colaboração.

Conforme análise realizada no processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2021 - SEASH, quanto a Organização da Sociedade Civil proponente atestamos, que:

- a. No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b. Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c. Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- d. O cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho apresenta-se viável e permite fiscalização;
- e. Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos serão: visitas “in loco”, abordagem dos usuários, análise das prestações de contas mensais e no fim da parceria;
- f. Houve designação do gestor da parceria, conforme Portaria PMI/SEASTH N. 002/2021.
- g. Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, conforme Portaria PMI/SEASTH N. 001/2021.

É o parecer, smj.

Imbituba, 08 de novembro de 2021.

Rosinete Delfino Laurindo

Gestora Técnica dos Termos de Colaboração ou Fomento e de Acordo de Cooperação firmados entre o Município e as OSC, através do FMAS e/ou FIA
(Portaria PMI/SEASTH N° 002/2021)